



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1725/2019.

GILMAR PAIXÃO – Prefeito de SÃO JORGE D'OESTE PR, no uso de suas atribuições legais, em especial do disposto no Artigo 68, Incisos VIII, VIII e XXII da Lei Orgânica do Município além de outras disposições atinentes à matéria:

DECRETA:

Art. 1º. Conforme consta da Portaria 1593/2018 o servidor MOACIR LUIZ GUSSO, possui 03 (três) dias, de férias a serem gozadas.

Art. 2º. Neste sentido, fica referido Servidor, dispensado de prestar seus serviços no Município, nos dias:

02 a 04 de abril de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo de imediato seus efeitos.

Gabinete do Executivo de SÃO JORGE D'OESTE PR, aos vinte seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2.019).

GILMAR PAIXÃO
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6666
Data 27/03/19
Página(s) 16